



Para Ajustes até 500 (quinhentas) UFESPs, as entidades deverão enviar a pasta do processo de prestação de contas física, ao Setor de Prestação de Contas da Contabilidade Municipal, no prazo de até 30 (trinta) dias após o término da vigência do Ajuste.

Para compor o processo, em duas vias, a entidade deverá seguir o checklist disponível no item 5 e abaixo, seus modelos.

Uma via do processo será entregue na prefeitura e a outra deverá ficar guardada na entidade, pelo prazo de acordo com a declaração enviada, com a cópia do ofício de entrega protocolado.

O ofício de entrega (em duas vias) deverá ser protocolado no setor de Protocolo do prédio VIA FÁCIL, anexo ao Paço Municipal. Horário de atendimento ao público: das 09:00h às 15:00h.

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA